



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 83 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REVOGA O DECRETO Nº 15, DE 17 DE  
MARÇO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 103, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 15, de 17 de Março de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaboraí, 14 de SETEMBRO de 2012.

  
**SÉRGIO SOARES**  
Prefeito

Publicado  
em 14 de setembro de 2012  
no Diário Oficial do Município de Itaboraí  
nº 10.000/2012